



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07
rh@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº.484/2022

SÚMULA: Dispõe sobre revogação de Licença Prêmio a servidora Cinclair Schoma, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005 .

RESOLVE

ART. 1º - Revogar a partir de 01 de Julho de 2022 o Decreto nº 423/2022, o qual concedia à servidora Cinclair Schoma, matrícula nº 323, licença prêmio período de 90 (noventa) dias, devendo a servidora se apresentar a partir desta data para exercer suas funções.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 30 de Junho de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal